

Torneio Interagencia

APCEF/PA 2018

- **Regulamento Geral**

I- Disposições Preliminares

Art. 1º - Dispõe este regulamento sobre as disposições que regerão a edição do torneio interagência da APCEF/PA 2018.

Art. 2º - Todas as equipes e atletas inscritos no torneio interagência 2018 serão considerados conhecedores deste regulamento e a ele se submeterão, sem qualquer reserva ou ressalva.

II- Do torneio interagencia e suas finalidades

Art. 3º - O torneio interagencia, promovido e coordenado pela APCEF/PA, têm por finalidade integrar e ampliar o relacionamento entre funcionários das agências da caixa econômica do estado do Pará, bem como motivar a prática sadia do esporte tal como a melhora da qualidade de vida dos participantes.

Art. 4º - As inscrições deverão ser feitas no site da Apcef/PA: www.apcefpa.org.br em ficha modelo. Para inscrição do time na modalidade futebol Society estará disponível no site a ficha específica.

§1º - Será permitida a inscrição do participante em mais de uma modalidade, cabendo a este, a responsabilidade decorrente de eventuais problemas de compatibilidade de horário, local etc.

§2º - Após a formalização e homologação da inscrição, realizada dentro das condições estabelecidas por este regulamento, o atleta poderá manter sua inscrição independente de alteração da sua condição funcional na caixa ou de transferência da unidade de lotação.

Art. 5º - Será permitida substituição ou troca de atletas apenas durante a fase eliminatória.

Parágrafo único: É de responsabilidades das equipes e de cada atleta a concessão de uniforme adequado para as competições.

Art. 6º - Poderá se inscrever no torneio, Empregado CAIXA associado ou não da APCEF/PA, estagiário, prestadores de serviços terceirizados, tais como: vigilantes, telefonistas, serventes, copeiros, recepcionistas, etc., respeitando o número máximo estabelecido para cada modalidade.

Parágrafo Único – o inscrito deverá comprovar a exigência deste artigo, antes do início de cada partida, ao assinar a súmula do jogo, com apresentação da carteira funcional, crachá ou outro documento que comprove seu vínculo. Caso o documento não possua foto, deverá trazer junto um documento oficial com foto.

Art. 7º - Qualquer irregularidade em documentação observada pela coordenação do evento, antes, durante e após o jogo, implicará na perda do jogo em questão e eliminação da Equipe e/ou atleta do Torneio.

III Da Premiação

Art. 8º - Para cada modalidade será disponibilizada medalhas para os três primeiros colocados. Para a modalidade de futebol Society, será disponibilizado troféu para o time campeão.

Parágrafo Único: Cada modalidade será pontuada com os mesmos parâmetros dos Jogos Regionais, conforme **Anexo I**, para que ao final das competições, seja eleita a Unidade (s) CAIXA Campeã do Torneio Interagencia 2015, a qual receberá **Troféu de Campeão Geral**.

ANEXO I

	MODALIDADE COLETIVAS	MODALIDADES DUPLAS	MODALIDADES INDIVIDUAIS
1º	60	30	20
2º	40	20	15
3º	30	15	11

4º	20	10	09
5º	15	08	07
6º	10	05	05

IV Da Disciplina

Art. 9º - Os participantes do torneio interagencia, ligados direta ou indiretamente às equipes e ou atletas, deverão respeitar os princípios disciplinares impostos por este Regulamento, sendo punidos aqueles que cometerem qualquer falta.

Art. 10º - Os atletas ou qualquer outro integrante ligado a equipe e ou atleta, incluindo acompanhantes, que provocarem distúrbios ou que venham desvirtuar a finalidade do torneio interagencia, estarão sujeitos a uma das seguintes penalidades, conforme a gravidade da falta e também o regulamento técnico de cada modalidade:

- a) Advertência;
- b) Desclassificação do atleta da modalidade;
- c) Desclassificação do atleta do torneio interagencia;
- d) Desclassificação da equipe da modalidade;
- f) Suspensão no próximo torneio;
- g) Suspensão por duas edições do torneio interagencia;
- h) Eliminação dos infratores dos próximos torneios interagencias.

Parágrafo único - Os itens serão julgados pelos membros da comissão disciplinar do torneio.

Art. 11º O WO será caracterizado se ultrapassado o prazo de tolerância de 15 minutos para o comparecimento ou se a equipe e o atleta não se apresentarem para a competição em condições mínimas de acordo com o Regulamento Técnico.

§ 1º Caso o jogo, competição ou prova seja realizado em horário posterior ao determinado na tabela da modalidade, caberá ao árbitro determinar o momento inicial da contagem do prazo de tolerância de 15 minutos.

§ 2º Caberá ao atleta a responsabilidade pelo comparecimento no horário de início do jogo, competição ou prova no qual esteja inscrito.

V. - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12º Os árbitros, mesários, cronometristas e outros auxiliares deverão pertencer obrigatoriamente às federações especializadas. Na hipótese da impossibilidade de comparecimento dos mesmos, caberá à Comissão organizadora providenciar a substituição junto a outras entidades, tais como órgãos públicos de esportes ou universidades federais. Permanecendo a impossibilidade, a competição será realizada, devendo, no caso, os árbitros, mesários, cronometristas e outros auxiliares, serem designados pela Comissão organizadora.

Art. 13º - O torneio interagencia 2018 poderá ser suspenso pela coordenação geral caso ocorram motivos de força maior.

Art. 14º - Todos os atletas deverão preencher a Ficha de Inscrição, na qual consta a declaração de saúde que estará disponível no departamento de esporte da Apcef/PA e no site da Apcef/Pa.

Art. 15º - A tabela de competições será elaborada pela Comissão Técnica após a inscrição dos atletas, com base no número de equipes inscritas em cada modalidade.

Art. 16º - Será impedido de participar das competições o atleta que não apresentar documento de identificação e os que deixarem de assinar a declaração de saúde.

Art. 17º A Coordenação Geral resolverá os casos omissos no presente Regulamento.